

Decreto Nº 052/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de Contratação de Duas (02) Enfermeiras, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados-PE.

Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

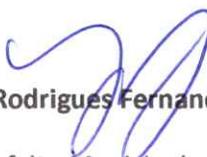
Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizada as contratações de Duas (02) Enfermeiras, com durabilidade de Doze (12) meses, exceto para servidora Daiana Alcântara da Silva, que será de Um (01) mês, conforme Ofícios nº 170A/2022, datado e assinado pela Secretaria e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Os contratados serão, mantido Fundo Municipal de Saúde de Machados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Machados, 04 de março de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes

Prefeito Municipal